



EDITAL Nº 85/2018

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

(CAPES-UNISANTOS)

A Pró-Reitora de Graduação da **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS - UNISANTOS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estará aberto, no período de **27 a 31 de julho de 2018**, o **processo seletivo para professores supervisores** das escolas públicas conveniadas e nomeadas neste Edital, para interessados em atuar como supervisor bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, conforme Edital CAPES nº 7/2018.

1. Disposições gerais

Esta seleção prévia visa captar professores supervisores para integrar os subprojetos abaixo descritos nas escolas conveniadas nomeadas neste Edital vinculadas à Diretoria de Ensino da Regional de São Vicente, à Secretaria Municipal de Educação do Guarujá, à Secretaria Municipal de Educação de Santos e à Secretaria Municipal de Educação de São Vicente. Segundo o conjunto de documentos da CAPES, o **supervisor** é docente das escolas das redes públicas participantes do Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e é o responsável por acompanhar e orientar as atividades do licenciando, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade. Esta seleção, só apresentará efeito, caso a Universidade Católica de Santos consiga aprovação de sua proposta de Projeto Institucional de Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência apresentado à CAPES, Edital nº 7/2018.

2. Das vagas para professores supervisores nas escolas conveniadas

ESCOLA	CIDADE	SUBPROJETO/ MODALIDADE	VAGAS
Avelino da Paz Vieira, UME	Santos	História Ensino Fundamental	01
Ayrton Senna da Silva, UME	Santos	Língua Portuguesa Ensino Fundamental	01
Doutor Gladson Jafet, EM	Guarujá	Multidisciplinar – Arte Ensino Fundamental	01
José Carlos de Azevedo Junior, UME	Santos	Pedagogia Educação Infantil	01
		Ensino Fundamental	01
Lions Clube, EMEF	São Vicente	História Ensino Fundamental	01
Lourdes Ortiz, UME	Santos	Língua Portuguesa Ensino Fundamental	01
Martins Fontes, UME	Santos	História Ensino Fundamental	01
Matteo Bei, EMEF	São Vicente	Língua Portuguesa Ensino Fundamental	01
Professor Florestan Fernandes, UME	Santos	Multidisciplinar – Arte Ensino Fundamental	01
Professora Yolanda Comte, EE	São Vicente	Multidisciplinar – Filosofia Ensino Médio	01
Sebastião Ribeiro da Silva, EMEIEF	São Vicente	Pedagogia Ensino Fundamental	01
TOTAL	-	-	12

Reitoria

Av. Conselheiro Nébias, 300 - 11015-002 - Santos, SP - Tel.:



Onde:

EE: Escola Estadual;

EM: Escola Municipal;

EMEF: Escola Municipal de Educação Fundamental;

EMEIEF: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental; e

UME: Unidade Municipal de Educação.

3. Das bolsas

3.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pela CAPES, diretamente ao beneficiário em conta corrente, durante a execução do Projeto;

3.2 As bolsas têm a vigência de (18) meses, encerrando-se em 31/01/2020, a critério da CAPES.

4. Requisitos do supervisor

4.1 Poderão candidatar-se às bolsas professores da escola pública conveniadas à Universidade Católica de Santos e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES;
- b) Ser licenciado na área/disciplina do licenciando que irá acompanhar;
- c) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) Ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto;
- e) Dispor do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- f) Firmar termo de compromisso.

4.2 É obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico [hp://freire2.capes.gov.br](http://freire2.capes.gov.br), que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

5. Calendário

5.1 Cronograma

Lançamento e término do Edital: 27/07/2018 e 31/07/2018, respectivamente.

Data prevista de divulgação dos resultados 02/08/2018.

6. Inscrições

6.1 O candidato deverá fazê-la por envio de mensagem eletrônica (e-mail), até às 24h00 do dia 31/07/2018, para o e-mail: pibid@unisantos.br, contendo o arquivo do formulário de inscrição devidamente preenchido (Ficha A).

É essencial que no e-mail enviado esteja anexa a Ficha A, preenchida com os dados solicitados. A referida ficha está apresentada em arquivo em formato Word para preenchimento na página do edital.

7. Do processo de seleção

7.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- a) análise da documentação (Ficha A);
- b) entrevista, a critério da Universidade Católica de Santos;

7.2 Em caso de o número de candidatos classificados ser superior ao número de vagas terão preferência:

- a) professores com maior titulação;
- b) professores com maior tempo de serviço.



7.3 Após a análise da documentação, os candidatos serão chamados, a critério da Universidade Católica de Santos, Diretoria de Ensino da Regional de São Vicente/ Direção da Unidade Escolar, Secretaria Municipal de Educação/Direção da Unidade Escolar, para a segunda etapa do processo;

8. Das obrigações dos selecionados

São atribuições dos bolsistas do supervisores do Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, aprovado no Edital CAPES nº 7/2018:

- a) participar do curso de formação de supervisores;
- b) auxiliar o coordenador de área na orientação do licenciando quanto à elaboração do seu Plano de Atividade;
- c) acompanhar e orientar as atividades do residente na escola, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;
- d) controlar a frequência do licenciando;
- e) informar ao coordenador de área qualquer ocorrência que implique o cancelamento ou suspensão da bolsa do residente, quando houver;
- f) avaliar periodicamente o coordenador de área e emitir relatório de desempenho;
- g) reunir-se periodicamente com coordenador de área e outros supervisores, para socializar conhecimentos e experiências;
- h) articular-se com a gestão da escola e outros docentes visando criar na escola um grupo colaborativo de supervisão e socialização de conhecimentos e experiências;
- i) participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas definidas pela CAPES ou pela IES, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa e da política de formação de professores da educação básica;
- j) participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES e/ou pela CAPES.

9. Das substituições

O não atendimento às disposições deste Edital e comprovada a inadequação da conduta do supervisor implicarão sua substituição.

10. Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão avaliados pelo Coordenador Institucional, em comum acordo com a equipe de Coordenadores de Área do Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Católica de Santos, o Diretor do Centro de Ciências da Educação e Comunicação e a Direção da Unidade Escolar/Secretaria Municipal de Educação.

Santos, 26 de julho de 2018.

Prof^a. Dr^a. Rosângela Ballego Campanhã

Pró-Reitora de Graduação

Reitoria

Av. Conselheiro Nébias, 300 - 11015-002 - Santos, SP - Tel.:



CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CADASTRO DO PROFESSOR

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL CAPES Nº 7/2018

Dados Pessoais		
Nome Completo		
Data de Nascimento	Local/UF	Cadastro de Pessoa Física
RG	Data Expedição	Órgão Expedidor
Endereço		
Logradouro/número/complemento		Bairro
CEP	Cidade	Estado
Telefone Residencial	Telefone Celular	e-mail
Dados Profissionais		
Escola em que leciona		
Disciplina/Área	Turno	Ano(s)
Inscrição para Supervisor no subprojeto de		
<input type="checkbox"/> história <input type="checkbox"/> multidisciplinar - filosofia <input type="checkbox"/> multidisciplinar - música <input type="checkbox"/> pedagogia <input type="checkbox"/> português		
Dados Bancários		
Banco do Brasil	Agência	Conta Corrente